



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N° 47/2025-L

Data: 28 de novembro de 2025

PARECER N° 54/2025

Comissão Permanente de Justiça e Redação

Os vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente acima nominada, em reunião realizada no início da manhã de 04 de dezembro de 2025, passam a deliberar a seguinte matéria legislativa: Projeto de Lei nº 47/2025, do Legislativo Municipal, que declara de utilidade pública municipal a Associação de Tiro Esportivo de Marechal Cândido Rondon (ATEMAR), e dá outras providências.

A ATEMAR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente constituída e em funcionamento, fundada em 07 de novembro de 1990, tendo o número de inscrição 77.809.085/0001-88 no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A sede da ATEMAR localiza-se na zona rural, nas proximidades do prolongamento do Anel Viário (Lote 90, Perímetro 11). O local conta com ampla área dedicada às atividades de tiro esportivo, inserida em ambiente adequado para treinamentos e competições, oferecendo um espaço seguro e controlado para práticas de tiro ao alvo, atendendo tanto membros do clube quanto eventos oficiais. Em termos de infraestrutura, a entidade dispõe de instalações completas para diversas modalidades de tiro. O clube mantém estandes e pistas que acomodam desde armas curtas e longas, tiro de precisão, até cenários de tiro prático.

Destaca-se ainda que as instalações da associação são frequentemente cedidas gratuitamente para o treinamento de forças de segurança – como Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, PRF e Exército – contribuindo com a comunidade ao auxiliar na capacitação dessas entidades.

Sendo assim, e após considerar todas as justificativas acima apresentadas, os membros da Comissão de Justiça e Redação anunciaram voto favorável, culminando na aprovação por unanimidade de votos. Sala de reuniões, em 04 de dezembro de 2025.

CARLINHOS SILVA

Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)

Relator

TÂNIA APARECIDA MAION (TANIA MAION)

Membra



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br